



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Projeto de Resolução nº 003, de 17 de março de 2025.

“Altera a redação do inciso II, do art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, e dá outras providências.”

Os Vereadores da 9ª Legislatura em exercício do mandato na Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, membros do colegiado do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições institucionais de competência legislativa, cujo poder foi revestido pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Orgânica de Rio Crespo - RO, observando o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, na forma dos artigos 93, 94, inciso II, 95, 101, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e usufruindo do poder de iniciativa para legislar, apresentamos ao Plenário desta Câmara de Vereadores o seguinte

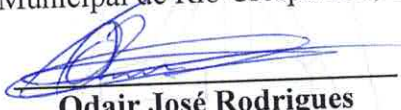
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE INICIATIVA COLETIVA DOS PARES:

Art. 1º - O inciso II do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo, aprovado por meio da Resolução Legislativa nº 003/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

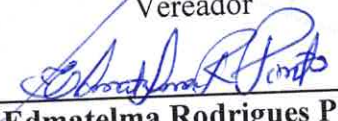
II. Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, realizadas apenas uma vez por semana, no primeiro dia útil de cada semana, sempre com início às 09h30min.

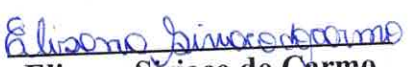
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de e publicação pela Câmara Municipal, revogando a Resolução nº 002/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 17 de março de 2025.


Odair José Rodrigues
Vereador/Presidente


Diomar Antônio Castoldi
Vereador


Edmatelma Rodrigues Pinto
Vereadora

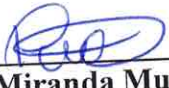

Elisana Síríaco do Carmo
Vereadora


Fagner de Souza Cardoso
Vereador


Geraldo dos Santos
Vereador


Hiago Moreira Gavioli
Vereador


Rivelino dias
Vereador


Roselina Miranda Muchinski
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



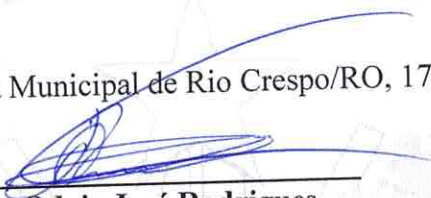
JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução tem por objetivo alterar o horário das Sessões Ordinárias para o período matinal na Câmara Municipal de Rio Crespo - RO.

O mundo não é estático, constantemente há evolução do campo legislativo e organizacional. Assim, o presente Projeto de iniciativa dos Pares tem por finalidade a reordenar a agenda do Legislativo Municipal desta Casa de Leis.

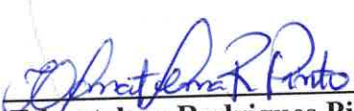
Peço o espírito de cooperação dos nobres Pares pela aprovação do Projeto de Resolução, ao qual delegamos urgência especial, de acordo com a disposição regimental.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 17 de março de 2025.

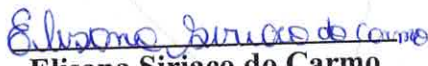

Odair José Rodrigues
Vereador/Presidente


Diomar Antônio Castoldi
Vereador

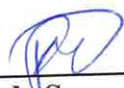

Geraldo dos Santos
Vereador


Edmatelma Rodrigues Pinto
Vereadora


Hiago Moreira Gavioli
Vereador


Elisana Siriaco do Carmo
Vereadora


Rivelino dias
Vereador


Fagner de Souza Cardoso
Vereador


Roselina Miranda Muchinski
Vereadora